



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 18

em 16 de Maio de 1904

Sciendi. Officiis re os communicanti
agradecendo o concurso nobre e proficuo
prestado a esta administração.

Cidadão Intendente Municipal ^{Caxias 18.5.9.4}
Repub. de Caxias

Cumpru-me levar ao vosso conhecimento que, pelos motivos que se acham no dominio publico, deixo nesta data esta villa, passando a residir no municipio de S. Sebastião do Cabu; pelo que, resigno o cargo de Conselheiro Municipal e passo ao meu substituto legal, a presidencia do mesmo Conselho.
Cumpru-me mais, agradecer-vos o auxilio que prestaste-me durante o periodo que tive a subida honra de pertencer a essa congregação.

Saude e fraternidade

Jacinto P. de Silva Flor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 52

em 16 de Junho de 1904

Ilmo. Sr. Intendente Municipal

De ordem do Sr. Presidente, permitto-vos a Lei n.º 52 de 15 do corrente, aprovada pelo conselho, afim de tornardes conhecido a fins.

Saudes e fraternidade

O Secretário

João Siqueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. _____

em 29 de Agosto de 1904

Ilm. Sr. Sr. Serafim Terra.

Junto passo as vossas mãos,
por copia, a acta da sessão da apura-
ção geral da eleição municipal, realia-
da no dia 14 de Agosto, cuja copia, vos
servirá de diploma para o cargo de
Intendente deste Município.

Outrismo, sempre me considero, para
no dia 13 de Outubro entrante, tomar os
poses do referido cargo, para o qual
seus de ser eleito.

Saudes e fraternidade

O Presidente do Conselho.
Antonio de Alir Santos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N.º 53

em 11 de Outubro de 1904

Cidadãos Intendentes Municipais

Comunico-vos para
 as devidas fins, que nesta data no-
 meiei o cidadão Pedro Forcini, se-
 cretário privado do Conselho Mu-
 nicipal, em substituição ao cida-
 das Bento Siqueira, que em data
 de hoje, solicitou sua exoneração.

Saúde e fraternidade.

O presidente do Conselho.
 Francisco Romão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 2

em 22 de Outubro de 1904

Archive-se.

Caxias, 26-10-904

Serapim Tura

intendente.

Cidadão P.^o Intendente Municipal

Communico - vos que nomeei
em 13 do corrente o cidadão Pedro Fonini,
Secretario do Conselho Municipal.

Saude e fraternidade

Caracato de Atila
Presidente do Conselho Mun-
icipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 4.

em 22 de Outubro de 1904

Archive-se.

Caxias, 26-10-904

Serapim Tenz
intendente.

D. Portante Municipal.

Para os fins convenientes aos
communes que n'esta data ego.
nomeei o Sr. Pedro Tonini ao cargo
de secretario do Conselho Municip.
pal, e nomeei o Sr. Clemente
Tonini para substituil-o no re-
ferido cargo.

Saude e fraternidade.

Emmãnoel d'Ávila
Presidente do Conselho Municipal.

Letra - C - Ill^{te} Cidadão D^o Intendente Municipal
 Laureas n.º 37
 21-12-904
Serapiim

Ho se. secretario para prestar as
 informações devidas. Casias, 21-12-904

Serapiim Terra
 intendente.

A Comissão de exames de contas abaixo assignada a bem
 de se esclarecer sobre alguns pontos, que julga necessários, precisa
 que V. S. vrs dignéis mandar o Sr. Secretário transcrever o
 requerimento sob n.º 9 letra M. apresentado pelo cidadão Mauricio
 N. de Almeida e responder as perguntas abaixo.

- 1.º Qual o saldo que ficou por conta dos responsáveis na occa-
 sião que entregaram seus bens a esta Intendencia?
- 2.º Qual das contas pagas por conta do mesmo saldo?
- 3.º " o saldo ainda existente?

Salto das Leis do Conselho Municipal 21 de Dezem-
 bro de 1904.

Antonio Morg
Leão Pileuscin
 Manoel Pileuscin

Reg.^o n.^o 80
22-12-904

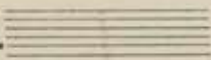
412 904



Lerema

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 

em 22 de Dezembro de 1904.

Archive - se e responde-se.

Caxias, 22-12-904

Sigapim tem

Alto S.^o b.^o b.^o D.^o Intendente

De ordem do cidadão Presiden-
te do Conselho remetto-vos os livros
e mais documentos que se acham
em poder d'este Conselho.

Necessitando de quatro folhas de pa-
pimento e um officio do Sr. Bazur
Tullibini exercendo o cargo de Inten-
dente, os quaes envio-vos a parte,
pago, peceis devolvel'os a este conse-
lho com brevidade.

Sinde e Fraternidade
O Secretario do Conselho
Clemente Forrini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 7

em 26 de Dezembro de 1904

Ill^{mo} Cidadão Intendente Municipal

Nesta data remetto-
vos junto a este e para os fins
de direito a Lei N.º do Orça-
mento para o exercício de 1905.

Saude e Fraternidade
Ciniciatto de Auito

Presidente do Conselho
Municipal -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 6

em 29 de Dezembro de 1904

Registre-se e archive-se.

Caxias, 31 de Dezembro 1904

Seu apuro, Sr.
intendente.Ao Cidadão S. Inten-
dente Municipal.

Para os fins convenientes por
comunico que nesta data, nomeei
o Cidadão Santa Felisari, para
interinamente exercer o cargo
de Secretario do Conselho Muni-
cipal, durante o impedimento do
Cidadao Clemente Fomin.

Sando e Fraternidade
Concursado de Fuiola
Presidente do Conselho
Municipal.